



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

ABNER PECLAT BARBOZA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARIA BETANIA PESSOA DE PAIVA
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

AMANDA BARRETO RODRIGUES
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANA PAULA RAMOS DA SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

MARCELO MIRANDA LEYED
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

MAURÍCIO DA COSTA SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO)
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Atos da Procuradora Geral do Município	4
Atos do Secretário Municipal de Administração	5
Atos do Secretário Municipal de Educação	12
Atos do Conselho Municipal de Assistência Social	13

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

.....	14
AVISOS, EDITAIS E NOTIFICAÇÕES	
.....	15

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELERSON LEANDRO ALVES
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 063 – Quarta-Feira, 03 de Abril de 2024 - Ano 04 - Página 2

Atos do Prefeito

LEI Nº 1791, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

AUTOR: VEREADOR JOÃO PEDRO DE SOUZA LEMOS

“DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO PREFERENCIAL AOS PROFISSIONAIS DA CONTABILIDADE NO ÂMBITO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º - Fica garantido aos profissionais da contabilidade, exclusivamente no exercício da profissão, atendimento preferencial nas repartições públicas e empresas concessionárias de serviços públicos do Município de Queimados.

Parágrafo único - São considerados profissionais da contabilidade aqueles legalmente habilitados e regularmente inscritos junto aos Conselhos Regionais de Contabilidade dos Estados e do Distrito Federal, na qualidade de contadores ou técnicos em contabilidade, sendo necessária a apresentação da carteira de identidade profissional válida e regular.

Art. 2º - A garantia do atendimento preferencial, se dará estritamente para o desenvolvimento de sua atividade profissional, no exercício de suas atribuições legais, em representação aos seus clientes.

Art. 3º - O Poder Executivo tomará as medidas legais e pertinentes para a regulamentação da presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

LEI Nº 1792, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

AUTORA: VEREADORA ANA LUCIA ALVES BENEDITO

“INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS O DIA DA EDUCADORA DA ESCOLA BÍBLICA INFANTIL - EBI UNIVERSAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Queimados o “DIA DA EDUCADORA DA ESCOLA BÍBLICA INFANTIL - EBI UNIVERSAL”, a ser anualmente comemorado no 3º (terceiro) domingo do mês de Outubro.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

LEI Nº 1793, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

AUTORA: VEREADORA ANA LUCIA ALVES BENEDITO

“INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS O DIA DA FORÇA JOVEM UNIVERSAL/FJU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Queimados o “DIA DA FORÇA JOVEM UNIVERSAL/FJU”, a ser anualmente comemorado no 2º (segundo) sábado do mês de Janeiro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 063 – Quarta-Feira, 03 de Abril de 2024 - Ano 04 - Página 3

LEI Nº 1794, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

AUTORA: VEREADORA ANA LUCIA ALVES BENEDITO

“INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS O DIA DO GRUPO ARIMATÉIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Queimados o “DIA DO GRUPO ARIMATÉIA”, a ser anualmente comemorado no 2º (segundo) domingo do mês de Outubro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 743/GAP/24. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias da servidora **SANDRA GARCIA LIMA**, matrícula nº 14382/01, Subsecretária de Projetos Especiais e Gestão de Convênios, referente ao período: 01/04/2024 à 30/04/2024.

PORTARIA Nº 744/GAP/24. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 736/GAP/24 publicada no DOQ 062/24 em 02/04/2024, que **NOMEOU GILDA FELISMINDO DA ROCHA**, no cargo em comissão de Coordenador de Rotinas Administrativas, Símbolo CC3, na Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda - **SEMUTER**, a contar de 03/04/2024.

PORTARIA Nº 745/GAP/24. EXONERAR a servidora **MARCELA CRISTINA BAPTISTA DE JESUS VASCONCELOS ROSA**, matrícula nº 14793/01, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, Símbolo CC1, da Secretaria Municipal de Administração - **SEMAD**, a contar de 03/04/2024.

PORTARIA Nº 746/GAP/24. EXONERAR o servidor **ERICK ALBERTO DE ALMEIDA**, matrícula nº 4229/31, da função de confiança de Coordenador de Atividades Administrativas do Gabinete do Secretário, Símbolo FC1, da Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**, a contar de 03/04/2024.

PORTARIA Nº 747/GAP/24. EXONERAR a servidora **ROBERTA NICACIO DOS SANTOS**, matrícula nº 16039/01, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**, a contar de 03/04/2024.

PORTARIA Nº 748/GAP/24. EXONERAR a servidora **MÁRCIA SOUZA DE ALCANTARA**, matrícula nº 16041/01, do cargo em comissão de Assessor Especial de Ouvidoria, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Administração - **SEMAD**, a contar de 03/04/2024.

PORTARIA Nº 749/GAP/24. EXONERAR a servidora **ARLETE LUCIA DA SILVA FARIAS**, matrícula nº 16040/01, do cargo em comissão de Assessor de Atividades Culturais, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal da Terceira Idade - **SEMTEI**, a contar de 03/04/2024.

PORTARIA Nº 750/GAP/24. EXONERAR a servidora **JOANA FELIX DE ARAÚJO**, matrícula nº 14578/02, do cargo em comissão de Coordenador de Conciliação Bancária, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 03/04/2024.

PORTARIA Nº 751/GAP/24. EXONERAR o servidor **PEDRO FELIPPE MONFORT BARROSO**, matrícula nº 15240/01, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, Símbolo CC1, da Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**, a contar de 03/04/2024.

PORTARIA Nº 752/GAP/24. EXONERAR a servidora **FABIANA DOS SANTOS CABRAL**, matrícula nº 15809/01, do cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC2, da Secretaria Municipal da Terceira Idade - **SEMTEI**, a contar de 03/04/2024.

PORTARIA Nº 753/GAP/24. EXONERAR a servidora **HEVELLYN PINHEIRO BARCELLOS**, matrícula nº 15221/01, do cargo em comissão de Assessor de Serviços Operacionais, Símbolo CC6, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - **SEMCONSESP**, a contar de 03/04/2024.

PORTARIA Nº 754/GAP/24. NOMEAR MARCELA CRISTINA BAPTISTA DE JESUS VASCONCELOS ROSA, no cargo em comissão de Assessor Jurídico, Símbolo CC1, na Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**, a contar de 04/04/2024.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 063 – Quarta-Feira, 03 de Abril de 2024 - Ano 04 - Página 4

PORTARIA Nº 755/GAP/24. NOMEAR THATIANE DA SILVA GOMES DO NASCIMENTO, no cargo em comissão de Coordenador de Rotinas Administrativas, Símbolo CC3, na Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda - **SEMUTER**, a contar de 04/04/2024.

PORTARIA Nº 756/GAP/24. NOMEAR LUCIANA ALVES FIGUEIREDO DA SILVA, no cargo em comissão de Assessor de Expediente, Símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - **SEMUTTRAN**, a contar de 04/04/2024.

PORTARIA Nº 757/GAP/24. NOMEAR ERICK ALBERTO DE ALMEIDA, no cargo em comissão de Diretor do Departamento Central de Protocolo Geral, Símbolo CC2, na Secretaria Municipal de Administração - **SEMAD**, a contar de 04/04/2024.

PORTARIA Nº 758/GAP/24. NOMEAR DARWIN DE FREITAS, no cargo em comissão de Assessor de Atividades Administrativas do Gabinete do Subsecretário, Símbolo FC2, na Secretaria Municipal de Administração - **SEMAD**, a contar de 04/04/2024.

PORTARIA Nº 759/GAP/24. NOMEAR THAIS DE PAULA DA CRUZ, no cargo em comissão de Assessor de Serviços Operacionais, Símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - **SEMCONSESP**, a contar de 04/04/2024.

PORTARIA Nº 760/GAP/24. NOMEAR WAGNER DOMINGOS OLIVEIRA, no cargo em comissão de Assessor Especial de Ouvidoria, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Administração - **SEMAD**, a contar de 04/04/2024.

PORTARIA Nº 761/GAP/24. NOMEAR IVANILDO RAFAEL DOS SANTOS, no cargo em comissão de Assessor de Atividades Culturais, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal da Terceira Idade - **SEMTI**, a contar de 04/04/2024.

PORTARIA Nº 762/GAP/24. NOMEAR DIOGO OSVALDO DA SILVA SOUZA, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania - **SEMDHPROC**, a contar de 04/04/2024.

PORTARIA Nº 763/GAP/24. NOMEAR JULIANE SOUZA DA SILVA, no cargo em comissão de Coordenador de Produção e Validação, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 04/04/2024.

PORTARIA Nº 764/GAP/24. NOMEAR ANTONIO CARLOS MONTEIRO DO AMARAL, no cargo em comissão de Coordenador de Prestação de Contas, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 04/04/2024.

***ERRATA: CORREÇÃO NO DOQ Nº 061/24, DE 01/04/2024, PARA QUE CONSTE:**

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 720/GAP/24. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias do servidor **GUSTAVO ESTEVES DA SILVA**, matrícula nº10679/03, Coordenado de Gestão de Contratos – SEMAD, referente ao período: 01/04/2024 à 30/04/2024, fixando o novo período para: 01/09/2024 à 30/09/2024.

LEIA-SE: PORTARIA Nº 720/GAP/24. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias do servidor **GUSTAVO ESTEVES DA SILVA**, matrícula nº10679/03, Coordenado de Gestão de Contratos – SEMAD, referente ao período de 01/04/2024 a 30/04/2024.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Atos da Procuradora Geral do Município

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES – FEVEREIRO 2024

Instrumento nº 001/24CS: Termo de Cooperação Técnica, celebrado em 27/02/2024, ao. Arquivado às fls. 01 a 10, no livro nº 01/24. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e SECRETARIA DO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEDSODH, CPF/CNPJ nº 28.165.513/0001-71. Convênios e similares. Objeto: O presente acordo tem por finalidade a conjugação de esforços para estruturar o Centro Especializado de Atendimento à Mulher - CEAM Queimados com fins de (i) garantir o atendimento às mulheres vítimas de violência do Município de Queimados e de Todas as mulheres que necessitar deste serviço; (ii) promover a quebra da situação de violência, fortalecendo e estruturando o resgate da Cidadania por meio de ações e de atendimento interdisciplinar (jurídico, psicológico e social); (iii) acolher, atender e fazer os encaminhamentos das mulheres em situação de violência para as instituições que compõem a rede de apoio; (iv) priorizar sempre a segurança da mulher e dos profissionais em todos os procedimentos de atendimentos internos e externos, se necessário executar um planejamento em conjunto com a polícia militar, reforçando as estratégias já estabelecidas pela coordenação; (v) desenvolver estratégias de integração entre os serviços da Rede de Atendimento visando seu fortalecimento na atuação do atendimento as mulheres vítima de violência de gênero buscando sempre a intersetorialidade e evitando a sua revitimização; (vi) informar a equipe de seus direitos e deveres, orientando sempre que necessário e acompanhando a execução de suas funções; (vii) promover um espaço organizado, produtivo e empático, realizando um planejamento de ações e encontros para confraternização e reflexão construtiva sobre os resultados e estudos de casos; (viii) executar funções dentro de cada especialidade buscando espaços de formação continuada, afim de atuar sempre em prol do fortalecimento da mulher visando à ruptura da violência; (ix) criar banco de dados sobre violência doméstica havida no Município de Queimados; (x) buscar ações afirmativas conjuntas para a defesa e a promoção dos Direitos Humanos, com destaque a Promoção das Mulheres. Prazo: 12 MESES. Valor: N/A. Processo administrativo nº 236.2024.22.

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
Procuradora Geral do Município
Mat. 6320/73

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 063 – Quarta-Feira, 03 de Abril de 2024 - Ano 04 - Página 5

Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ATO SEMAD N.º 020 /SEMAD /2024. Tornar sem efeito a portaria n.º 271/SEMAD/2024, publicada no DOQ N.º 059 de 27/03/2024, cuja publicação autorizou o gozo da licença prêmio do servidor(a) JOAQUIM VENANCIO LOUREIRO, Técnico de Enfermagem, SEMUS, matrícula 12.066/01, pelos motivos expostos nos autos do processo n.º 2695/2022/06.

PAULO CESAR TAVARES ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração
Matrícula n.º 6730/01

ATO Nº 035/OGSRP-SEMAD/2024 - PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o **processo administrativo nº 1331.2022.03, que dispõem sobre Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de materiais de expediente, limpeza e consumo, a fim de realizar o reabastecimento do Almoarifado Central e o atendimento da Secretaria Municipal de Administração (demais Secretarias e Órgãos Municipais), Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação, do Município de Queimados/RJ,** com base na Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e no inciso XII do art. 5º do Decreto Municipal nº 2.377 de 17/04/2019, **TORNA PÚBLICO** a 1ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços nº 001/2024, com publicidade em 04/01/2024 no DOQ nº 003.

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO
Órgão Gerenciador do SRP
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 6730/01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Nº 1331/2022/03

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 001/2024

A Secretaria Municipal de Administração, integrante da Prefeitura Municipal de Queimados, sediada no Município de Queimados, situada na Rua Hortência, nº. 254 - Centro - Queimados, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.485.412/0001-02, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. Paulo Cesar Tavares Araújo nomeado pela Portaria nº 1420/GAP/2023 de 24 de outubro de 2023, publicado no DOQ nº 198 de 24 de outubro de 2023, portador da matrícula funcional nº 6730/01, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 06/2023, publicada no DOQ nº 086 de 11/05/2023, processo administrativo nº 1331.2022.03. RESOLVE registrar os preços da empresa DOAC COMERCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 44.650.853/0001-44, indicada e qualificada nesta ATA, representada pela Senhora Dayse Oliveira Alencar Cupertino, CPF Nº 726.158.002-30, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 2.377, de 17 de abril de 2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais de expediente, limpeza e consumo, a fim de realizar o reabastecimento do Almoarifado Central e o atendimento da Secretaria Municipal de Administração (demais Secretarias e Órgãos Municipais), Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação, do Município de Queimados/RJ, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições adequadas, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do edital de Pregão nº 06/2023 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 063 – Quarta-Feira, 03 de Abril de 2024 - Ano 04 - Página 6



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Nº 1331/2022/03

FORNECEDOR						
DOAC COMERCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 44.650.853/0001-44 Avenida Piassanguaba, Nº 3073, Planalto Paulista, São Paulo/SP (11) 98356-6523/ 98101-0676 - E-mail: doac_empresa@gmail.com Dayse Oliveira Alencar Cupertino						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
46	FITILHO plástico 5,5mm x 50 metros - Cores diversas - Pacote com 10 unidades.	RAIO DE SOL	PCT	15	R\$ 22,88	R\$ 343,20

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

- 3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração
- 3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgão Participante / Quantidade Demandada
46	SEMAS

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 2.377, de 2019.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgão participante.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 063 – Quarta-Feira, 03 de Abril de 2024 - Ano 04 - Página 7



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Nº 1331/2022/03

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participante.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participante, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 063 – Quarta-Feira, 03 de Abril de 2024 - Ano 04 - Página 8



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Nº 1331/2022/03

- 6.4.1.A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 063 – Quarta-Feira, 03 de Abril de 2024 - Ano 04 - Página 9



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Nº 1331/2022/03

assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto Municipal nº 2.661/2021.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso XIV, do Decreto Municipal nº 2.377/2019), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 7º, do Decreto Municipal nº 2.377/2019).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 23 do Decreto Municipal nº 2.377/2019, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 15, §1º do Decreto Municipal nº 2.377/2019.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 13, §3º do Decreto Municipal nº 2.377/2019.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 063 – Quarta-Feira, 03 de Abril de 2024 - Ano 04 - Página 10



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Nº 1331/2022/03

Queimados, 04 de janeiro de 2024.

Assinaturas

PAULO CESAR TAVARES ARAÚJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR

CRISTIANE LÓBO LAMARÃO SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA SOLICITANTE/PARTICIPANTE

DAYSE OLIVEIRA ALENCAR CUPERTINO
REPRESENTANTE LEGAL
DOAC COMERCIO & SERVIÇOS LTDA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 063 – Quarta-Feira, 03 de Abril de 2024 - Ano 04 - Página 11

ATO N.º 021/024 – 12.ª CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO

o Decreto n.º 2401/19 que autorizou a realização do Concurso Público para provimento dos cargos efetivos e formação de cadastro de reserva, sob o regime estatutário, para os quadros de pessoal de nível médio e nível superior na Secretaria Municipal de Educação;

o Decreto n.º 2.467/2020, publicado no Diário Oficial de Queimados N.º 738 em 21/01/2020, que homologou o resultado final do Concurso Público;

a relação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos cargos efetivos e formação de cadastro de reserva, sob o regime estatutário, para os quadros de pessoal de nível médio e nível superior da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Queimados, publicada no DOQ N.º 760/2020, Processo n.º 3262/2019/05;

o quantitativo de vagas autorizadas nos processos n.º 0704/2020/03, 2564/2021/05, 0670/2023/05, 4687/2022/05 e 0659/2023/05,

RESOLVE convocar os candidatos, segundo a ordem de classificação para entrega da documentação exigida no edital, juntamente com os exames médicos publicados nos sites conforme a seguir:

Local: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD - Rua Hortência, n.º 254, Centro, Queimados, RJ.

Dias : 04/04/2024 à 03/05/2024 - Horário: das 10h às 16h

CARGO	Classif i c a ç ã o	NOME	In s c r i ç ã o
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	25	DOUGLAS MORAES BARROSO	00005863
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	26	CAROLINE CARDOSO FERREIRA LEITAO	00016234
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	27	VITOR DA COSTA OLIVEIRA	00008874
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	28	ADRIANA TOLEDO COELHO CAVALCANTE	00015196
ORIENTADOR EDUCACIONAL	33	ANE CAROLINE FERREIRA DE LIMA	00016771
ORIENTADOR EDUCACIONAL	34	JANINE ODILON DE MACEDO	00017785
ORIENTADOR EDUCACIONAL	35	ALINE RIBEIRO DE SOUSA BAPTISTA	00012646
ORIENTADOR EDUCACIONAL	36	ANA CLAUDIA DE MACENA FREITAS DESTILL	00009298
ORIENTADOR EDUCACIONAL	37	ISABELLA DE MELLO LEITE	00017222
ORIENTADOR EDUCACIONAL	38	WANICK BRUNO ALMEIDA VIEIRA	00006592
ORIENTADOR EDUCACIONAL	39	BRUNO SERGIO SCARPA MONTEIRO GUEDE	00007912
ORIENTADOR EDUCACIONAL	40	ELIANE RIBEIRO DA COSTA BASIM	00018584
SECRETÁRIO ESCOLAR	17	ERICA WALHER RIFI CUNHA	00012544
SECRETÁRIO ESCOLAR	18	LUCI DOS REIS ROCHA DE PINHO	00007805
SECRETÁRIO ESCOLAR	19	RAPHAEL DA SILVA MONTE	00017851
PROFESSOR I - MATEMÁTICA	29	IGOR SANTOS DE CARVALHO	00019271
PROFESSOR I - MATEMÁTICA	30	JOAO PAULO OLIVEIRA DA PAZ	00004422
PROFESSOR I - MATEMÁTICA	31	ALAN NUNES RANGEL	00012753
PROFESSOR I - MATEMÁTICA	32	MARCOS VINICIUS BITTENCOURT HONORAT	00002016
PROFESSOR I - MATEMÁTICA	33	RODRIGO MOREIRA DO VALLE	00018008

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 063 – Quarta-Feira, 03 de Abril de 2024 - Ano 04 - Página 12

CARGO	Classif i ca ç ã o	NOME	Inscri ç ã o
PROFESSOR I – GEOGRAFIA	19	PAULO RENATO DE FARIAS PORTO FILHO	00010541
PROFESSOR I – GEOGRAFIA	20	RAFAEL LUIZ LEITE LESSA CHAVES	00013835
PROFESSOR I – GEOGRAFIA	21	MARCELE MONTEIRO DE SOUSA	00017397
PROFESSOR I – GEOGRAFIA	22	RICHARD ALMIR DE MELO FARIA	00011039
PROFESSOR I – HISTÓRIA	22	VALDENICIO DE MEDEIROS ALENCAR	00009023
PROFESSOR I – HISTÓRIA	23	REGIANE CORDEIRO SOUZA	00000716
PROFESSOR I – HISTÓRIA	24	FABIANO TARANTO PEREIRA RODRIGUES	00006169
PROFESSOR I – LÍNGUA PORTUGUESA	34	JULIANE RAMALHO BARBOSA	00010378
PROFESSOR I – LÍNGUA PORTUGUESA	35	EDILENE DE OLIVEIRA SEIXAS TEIXEIRA	00011412
PROFESSOR I – LÍNGUA PORTUGUESA	36	KELLY GIRI MENDONCA	00017529
PROFESSOR I – LÍNGUA PORTUGUESA	37	MONIQUE MATTA MARTINS	00007022
PROFESSOR I – LÍNGUA PORTUGUESA	38	LUCIENE PEREIRA MARTINS	00003300
PROFESSOR I – CIÊNCIAS	14	VANESSA IVO OLIVEIRA DA SILVA	00017606
PROFESSOR I – CIÊNCIAS	15	IVY ORTEGA MEDEIROS ZANON DA SILVA	00015769
PROFESSOR I – ARTES VISUAIS	4	JONATHAN GOMES HENRIQUE	00015978
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS /PCD	16	AMANDA FARIA DA SILVA GUEDES	00015330
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	283	RAPHAELA NOGUEIRA MACHADO	00013590
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	284	VALERIA SILVA DE ALBUQUERQUE DOS SAN	00019169
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	285	FLAVIANE BARBOSA DOS SANTOS GONZAGA	00012059
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	286	EUNICE RAMOS CARTONILHO	00014753
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	287	GISELLE DE JESUS ANGELO	00000745
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	288	MARIA DA PENHA PEREIRA DE MATTES	00017765
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	289	MARLUCE CARDOSO DE JESUS SILVA	00015659
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	290	EMANUELE CRISTINA MARTINS DE BRITO	00014679
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	291	DEISE PITA SANTOS	00004716
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	292	ANDREZZA LEMOS DE OLIVEIRA	00011891
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	293	PATRICIA DE OLIVEIRA MESQUITA TEIXEIRA	00008801
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	294	CAROLINA ALVES TEIXEIRA	00013330
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	295	KATHARINE ROSA SOARES	00010609
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	296	BIANCA GABRIELA DA SILVA SALES	00016663
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	297	LUANA SOUZA DE AZEVEDO	00018410
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	298	THAYNAR CHRISTIAN PINHEIRO COELHO PE	00004450
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	299	SOYANE DA SILVA SANTOS	00017866
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	300	SANDRA COSTA NOGUEIRA MACHADO	00013593
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	301	KARINE OLIVEIRA SOUZA SOARES AMORIM	00012958
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	302	RAIANE SILVA NASCIMENTO	00003293
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	303	SILVANA PESSOA DOS ANJOS LOURENCO	00011516
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	304	BRUNA VIEIRA COELHO	00013610
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	305	KEILA GISLAINE DE QUEIROZ ANDRADE	00004958
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	306	VERONICA MARTINS DE ANDRADE	00005209
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	307	LORRAYNE DA SILVA OLICIO	00001295

Atos do Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO, CONVÊNIOS E SIMILARES

Instrumento nº 06/2024. Nota de Empenho nº 94/2024. Arquivado às fls. 12 no livro nº 01/2024. Partes: Município de Queimados e MAXTHEO TECNOLOGIA EDUCACIONAL EIRELI, CNPJ nº 30.093.480/0001-43. Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de uniforme para alunos da rede pública municipal, conforme Termo de Referência às fls. 319/332 e planilha de preços às fls. 313/314. Valor: R\$ 775.594,08 (setecentos e setenta e cinco mil quinhentos e noventa e quatro reais e oito centavos). Dotação Orçamentária: 47101.12.361.0061.2861 Fonte: 5.00.1001 – Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos de livre aplicação. Elemento da Despesa: 3.3.90.32.06.00. Empenho nº 94/2024, no valor de R\$ 775.594,08 (setecentos e setenta e cinco mil quinhentos e noventa e quatro reais e oito centavos). Processo Administrativo nº 3448.2023.05.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 063 – Quarta-Feira, 03 de Abril de 2024 - Ano 04 - Página 13

Instrumento nº 07/2024. Notas de Empenho nº 95/2024, 96/2024, 97/2024, 98/2024, 99/2024, 100/2024 e 101/2024. Arquivado às fls. 13/19 no livro nº 01/2024. Partes: Município de Queimados e GPADOVANO COMERCIO, INDUSTRIA PRODUTOR E SERVIÇOS LTDA, CPNJ nº 10.457.873/0001-81. Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de uniforme para alunos da rede pública municipal, conforme Termo de Referência às fls. 319/332 e planilha de preços às fls. 313/314, do processo administrativo nº 3448.2023.05. Prazo: 72 (setenta e duas) horas antes do desfile. Valor: R\$ 3.911.273,12 (três milhões, novecentos e onze mil, duzentos e setenta e três reais e doze centavos). Dotação Orçamentária: 47101.12.361.0061.2861 Fonte: 540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos. Elemento da Despesa: 3.3.90.32.06.00. Empenho nº 95/2024, 96/2024, 97/2024, 98/2024, 99/2024, 100/2024 e 101/2024 no valor de R\$ 3.911.273,12 (três milhões, novecentos e onze mil, duzentos e setenta e três reais e doze centavos). Processo Administrativo nº 3448.2023.05.

Instrumento nº 08/2024. Nota de Empenho nº 31/2024. Arquivado às fls. 20 no livro nº 01/2024. Partes: Município de Queimados e 3B INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 07.670.739/0001-50. Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de materiais escolares dispostos em kits fechados destinados aos alunos e professores da rede pública municipal, conforme Termo de Referência às fls. 496/508, Anexo I-A às fls. 510/515 e planilha de preços às fls. 482/490. Valor: R\$ 1.314.986,20 (um milhão trezentos e quatorze mil novecentos e oitenta e seis reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: 47101.12.361.0061.2861 Fonte: 540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos. Elemento da Despesa: 3.3.90.32.04.00. Empenho nº 31/2024, no valor de R\$ 1.314.986,20 (um milhão trezentos e quatorze mil novecentos e oitenta e seis reais e vinte centavos). Processo Administrativo nº 3570.2023.05.

Instrumento nº 09/2024. Nota de Empenho nº 33/2024. Arquivado às fls. 21 no livro nº 01/2024. Partes: Município de Queimados e MAXTHEO TECNOLOGIA EDUCACIONAL EIRELI, CNPJ nº 30.093.480/0001-43. Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de materiais escolares dispostos em kits fechados destinados aos alunos e professores da rede pública municipal, conforme Termo de Referência às fls. 496/508, Anexo I-A as fls. 510/515 e planilha de preços às fls. 482/490. Valor: R\$ 1.102.868,48 (um milhão cento e dois mil oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: 47101.12.361.0061.2861 Fonte: 540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos. Elemento da Despesa: 3.3.90.32.04.00. Empenho nº 33/2024, no valor de R\$ 1.102.868,48 (um milhão cento e dois mil oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos). Processo Administrativo nº 3570.2023.05.

Instrumento nº 10/2024. Nota de Empenho nº 34/2024. Arquivado às fls. 22 no livro nº 01/2024. Partes: Município de Queimados e EKUALO INDUSTRIA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 13.272.348/0001-80. Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de materiais escolares dispostos em kits fechados destinados aos alunos e professores da rede pública municipal, conforme Termo de Referência às fls. 496/508, Anexo I-A as fls. 510/515 e planilha de preços às fls. 482/490. Valor: R\$ 597.941,76 (quinhentos e noventa e sete mil novecentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos). Dotação Orçamentária: 47101.12.361.0061.2861 Fonte: 540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos. Elemento da Despesa: 3.3.90.32.04.00. Empenho nº 34/2024, no valor de R\$ 597.941,76 (quinhentos e noventa e sete mil novecentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos). Processo Administrativo nº 3570.2023.05.

Instrumento nº 11/2024. Nota de Empenho nº 35/2024 e 59/2024. Arquivado às fls. 23 e 24 no livro nº 01/2024. Partes: Município de Queimados e CARVALHO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA, EMBALAGENS E BRINDES, CNPJ nº 49.069.442/0001-83. Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de materiais escolares dispostos em kits fechados destinados aos alunos e professores da rede pública municipal, conforme Termo de Referência às fls. 496/508, Anexo I-A as fls. 510/515 e planilha de preços às fls. 482/490. Valor: R\$ 69.420,96 (sessenta e nove mil quatrocentos e vinte reais e noventa e seis centavos). Dotações Orçamentárias: 47101.12.365.0065.2864 e 47101.12.361.0061.2861 Fontes: 5.00.1001 – Recursos de Impostos e de Transferência de impostos de livre aplicação e 540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos. Elemento da Despesa: 3.3.90.32.04.00. Empenho nº 35/2024 e 59/2024, no valor de R\$ 69.420,96 (sessenta e nove mil quatrocentos e vinte reais e noventa e seis centavos) Processo Administrativo nº 3570.2023.05.

Instrumento nº 12/2024. Nota de Empenho nº 36/2024 e 58/2024. Arquivado às fls. 25 e 26 no livro nº 01/2024. Partes: Município de Queimados e GPADOVANO COMERCIO, INDUSTRIA PRODUTOR E SERVIÇOS LTDA, CPNJ nº 10.457.873/0001-81. Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de materiais escolares dispostos em kits fechados destinados aos alunos e professores da rede pública municipal, conforme Termo de Referência às fls. 496/508, Anexo I-A as fls. 510/515 e planilha de preços às fls. 482/490. Valor: R\$ 1.889.554,90 (um milhão oitocentos e oitenta e nove mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos). Dotação Orçamentária: 47101.12.361.0061.2861 Fonte: 540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos. Elemento da Despesa: 3.3.90.32.04.00. Empenho nº 36/2024 e 58/2024, no valor de R\$ 1.889.554,90 (um milhão oitocentos e oitenta e nove mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos) Processo Administrativo nº 3570.2023.05.

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO
Secretário Municipal de Educação

Atos do Conselho Municipal de Assistência Social

CONVOCAÇÃO E PONTOS DE PAUTA - REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO CMAS.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Queimados, no uso de suas atribuições conforme a Legislação em vigor e Regimento Interno torna público a todos os **CONSELHEIROS DO PODER PÚBLICO E DA SOCIEDADE CIVIL** os pontos de pauta para a **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS - Sexta-feira, 5 de abril · 10:15 até 11:15am – Participar através Meet Link da videochamada: <https://meet.google.com/uuw-pzbe-itn>**

Pauta:

1. Verificação de Quórum;
2. Leitura e aprovação da Ata;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 063 – Quarta-Feira, 03 de Abril de 2024 - Ano 04 - Página 14

3. Informe das Comissões;
4. Assuntos Gerais.

Cristiane Lobo Lamarão
Presidente do CMAS

Atos do Poder Legislativo

ATO nº 042/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS - RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Considerando o princípio da publicidade e a deliberação da **COMISSÃO PROCESSANTE 002/2023. PUBLIQUE-SE** de acordo com o inciso III, do artigo 5º do Decreto Lei-Federal n. 201/67 c/c o artigo 37, caput da Constituição Federal c/c o artigo 59, §1º do REGIMENTO INTERNO, o SEGUINTE:

CONVOCAR REUNIÃO PARA EMISSÃO DE PARECER PELO PROSSEGUIMENTO OU ARQUIVAMENTO DA DENÚNCIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 5º, INCISO III DO DECRETO LEI 201/67 PARA O DIA 08 DE ABRIL DE 2024 ÀS 10 HORAS E 30 MINUTOS DA TARDE NA SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS.

Vereador Antonio Almeida Silva
Presidente

Vereadora Cintia Batista de Oliveira Mendonça
Relatora

Vereador Nilton Moreira Cavalcante
Membro

Queimados, 03 de abril de 2024.

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

ATO nº 043/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS - RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Considerando o princípio da publicidade e a deliberação da **COMISSÃO PROCESSANTE 003/2023. PUBLIQUE-SE** de acordo com o inciso III, do artigo 5º do Decreto Lei-Federal n. 201/67 c/c o artigo 37, caput da Constituição Federal c/c o artigo 59, §1º do REGIMENTO INTERNO, o SEGUINTE:

CONVOCAR REUNIÃO PARA EMISSÃO DE PARECER PELO PROSSEGUIMENTO OU ARQUIVAMENTO DA DENÚNCIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 5º, INCISO III DO DECRETO LEI 201/67 PARA O DIA 08 DE ABRIL DE 2024 ÀS 14 HORAS DA TARDE NA SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS.

Vereador Paulo Salvador de Souza Bastos
Presidente

Vereador Nilton Moreira Cavalcante
Relator

Vereador João Pedro de Souza Lemos
Membro

Queimados, 03 de abril de 2024.

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

ATO nº 044/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS - RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Considerando o princípio da publicidade e a deliberação da **COMISSÃO PROCESSANTE 005/2023. PUBLIQUE-SE** de acordo com o inciso III, do artigo 5º do Decreto Lei-Federal n. 201/67 c/c o artigo 37, caput da Constituição Federal c/c o artigo 59, §1º do REGIMENTO INTERNO, o SEGUINTE:

CONVOCAR REUNIÃO PARA EMISSÃO DE PARECER PELO PROSSEGUIMENTO OU ARQUIVAMENTO DA DENÚNCIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 5º, INCISO III DO DECRETO LEI 201/67 PARA O DIA 08 DE ABRIL DE 2024 ÀS 10 HORAS DA MANHÃ NA SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS.

Vereador Eliezer Moreira das Chagas
Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 063 – Quarta-Feira, 03 de Abril de 2024 - Ano 04 - Página 15

Vereador Paulo Cesar Pires de Andrade
Relator

Vereador Paulo Salvador de Souza Bastos
Membro

Queimados, 03 de abril de 2024.

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

ATO nº 045/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS - RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais; **PUBLIQUE-SE** de acordo com o artigo 125 Parágrafo primeiro do **REGIMENTO INTERNO**, a **ORDEM DO DIA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE ABRIL DE 2024**:

REQUERIMENTOº 515/2024

Autor: Ver. PAULINHO TUDO A VER

Assunto: "Concessão de Moção de Aplaos ao Ilustríssimo Senhor Rafael Vieira Santos".

REQUERIMENTOº 516/2024

Autor: Ver. PAULINHO TUDO A VER

Assunto: "Concessão de Moção de Aplaos ao Ilustríssimo Senhor Rogério Vieira Santos".

REQUERIMENTOº 517/2024

Autor: Ver. PAULINHO TUDO A VER

Assunto: "Concessão de Moção de Aplaos ao Ilustríssimo Senhor Fernando Cesar da Silva - Pastor e a Ilustríssima Senhora Vanessa Reis Gomes Simões".

REQUERIMENTO Nº 518/2024

Autor: Ver. JULIO BOI

Assunto: "Concessão de Medalha Governador Leonel de Moura Brizola ao Ilustríssimo Senhor André Luiz David da Silva".

REQUERIMENTOº 519/2024

Autor: Ver. Cintia Batista

Assunto: "Concessão de Moção de Aplaos a DIVERSOS CIDADÃOS:

- AKAO DE MODENA HIGASHI – ID 50219367 Inspetor de Polícia
- SERGIO PAULO FARIAS DE CARVALHO – ID 43981496 Inspetor de Polícia
- RODRIGO PENNA GOMES – ID 50221795 Inspetor de Polícia
- ODILON PECLAT GUIMARAES – ID 50224620 Inspetor de Polícia
- JOÃO PAULO URURAHY PADUA FRANCO – ID 50217984 Inspetor de Polícia
- CINTIA DE SOUZA BARBOSA – ID 50226746 Inspetor de Polícia
- FERNANDA VIEIRA DOS SANTOS – ID 50982494 Oficial de Cartório
- LUIS EDUARDO DE BARCELLOS VIEIRA – ID 29465320 Inspetor de Polícia
- JORGE MARTINS BARROSO ID 43728766 Inspetor de Polícia
- RONY MARCOS RIBEIRO VASCONCELLOS (ID 502235-69);
- ADRIANO SANTANA MAIA (MATR 888824-0)
- BRUNO DE LUCENA SOARES (502194-21)".

Queimados, 03 de abril de 2023

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

Avisos, Editais e Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2023

O Presidente da CPLMSO, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que a Sessão Pública da TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1474.2023.04, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de Reforma, Revitalização e Adequação da Praça Alice dos Anjos Pacheco, com Quadra Poliesportiva, localizado na Estrada Ilda Alves Pinheiro, Luiz de Camões, Município de Queimados / RJ, conforme Projeto Básico em Anexo, **SERÁ REABERTA** no dia 05/04/2024, às 14:30h, para publicidade da Decisão recursal e abertura dos envelopes contendo as propostas ofertadas.

Filipe Martins Silva
Presidente - CPLMSO